

EDITAL Nº. 01/2012
CONCURSO PÚBLICO

A Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do Concurso Público, para provimento de Empregos do quadro permanente de servidores e formação de cadastro reserva e eventuais substituições.

1. DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. – EPP.
- 1.2. Será nomeada Comissão específica, por meio de portaria para fiscalização deste certame, sendo que suas funções cessarão após a homologação da classificação final do Concurso.
- 1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, somente será permitida a alteração nos seus dados, mediante requerimento formal do candidato, durante o período das inscrições determinado no item 6.2. deste Edital.
- 1.4. Todas as provas serão realizadas na Cidade de Avaré/SP, nos locais a serem publicados em momento oportuno.
- 1.4.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Avaré-SP para realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS E REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS, CARGOS E VALORES DE INSCRIÇÕES

- 2.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, carga horária, escolaridades, tipos de provas e o número de questões, atribuições dos cargos e programa de provas a serem aplicadas a cada cargo, são os constantes dos Anexos I, I-A e II deste Edital.
- 2.1.1. Empregos, número de vagas, valores de inscrição, escolaridade exigida, tipos de prova, requisitos, remuneração e carga horária semanal tipos de provas e número de questões constam do Anexo I deste Edital.
- 2.1.2. Principais atribuições dos Empregos constam do Anexo I-A deste Edital.
- 2.1.3. Os programas de provas a serem aplicadas a cada cargo constam do anexo II deste edital.
- 2.2. Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, dentro do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO.
- 2.3. O Regime Jurídico dos Empregos oferecidos neste Edital será o CELETISTA, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 114/10 e Lei Complementar Municipal nº 131/2010 e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Disposições gerais.
- 3.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 3.1.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou Recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego.



3.1.3. O Candidato portador de deficiência, ao se inscrever no Concurso Público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do emprego ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

3.1.4. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.1.5. Para fins de reserva de vagas prevista neste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.2. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

a.1) O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

a.2) O candidato portador de deficiência que desejar concorrer a vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido no máximo a noventa dias antes do término do período de inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1. O candidato deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **21/06/2012**, para a Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172.

3.2.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.



3.4. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.5. O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, na forma do subitem 6.8. deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº. 3.298, de 1999 e suas alterações.

3.5.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico www.rumocertoservicos.com.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.5.1.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na forma do item 10 e subitens deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.6. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados, além de figurar na lista geral terão também seus nomes publicados em lista específica de portadores de deficiência.

3.7. Os candidatos portadores de deficiência poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existência e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, em período estabelecido.

3.7.1. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO, mediante cancelamento da inscrição, o candidato que não apresentar deficiência ou esta for considerada incompatível com as atribuições do emprego.

3.8. A não caracterização de deficiência ou o não-comparecimento à perícia médica, observado o disposto no subitem 3.11, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa aos portadores de deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

3.9. O candidato inscrito como portador de deficiência declarado inapto em perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso público.

3.10. Os candidatos aprovados e classificados como portadores de deficiência serão nomeados, deduzido o número de aprovados nessa condição do quantitativo de vagas estabelecido neste edital, observado o limite de vagas reservadas. As vagas definidas no Anexo I que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.11. Os candidatos deverão comparecer à Fundação Regional Educacional de Avaré para submissão à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal Nº. 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no emprego, se atendidas às seguintes exigências cumulativamente:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo I deste Edital;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- f) gozar dos direitos políticos;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Fundação Regional Educacional de Avaré, ou, em sua falta, de quem este indicar;

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. A divulgação do Edital do Concurso Público será da seguinte forma:

- a) O Extrato do Edital será publicado em Jornal de circulação Regional.
- b) O Edital na íntegra será publicado no Semanário Oficial do Município de Avaré, no Quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e nos endereços eletrônicos: www.rumocertoservicos.com.br e www.frea.edu.br.

5.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Semanário Oficial do Município de Avaré, no Quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e nos endereços eletrônicos: www.rumocertoservicos.com.br e www.frea.edu.br.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este CONCURSO PÚBLICO, que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Disposições Gerais

6.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.1.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

6.1.5. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

6.1.6. O candidato poderá concorrer somente para um único emprego, devendo indicá-lo no ato da Inscrição, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

6.1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao emprego.

6.1.8. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

6.1.9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.2. Dos Procedimentos, taxas e formas de pagamento das inscrições

6.2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site www.rumocertoservicos.com.br no período compreendido entre a zero hora do dia **21/05/2012** até às **23:59:59 horas do dia 21/06/2012**.

6.2.1.1. As inscrições feitas no último dia e fora do horário bancário, poderão ser pagas, impreterivelmente, no dia seguinte, ou seja, **22/06/2012**.

6.2.2. O candidato preencherá o formulário de pedido de inscrição (ficha de inscrição) conforme definido no site da organizadora.

6.2.3. O candidato, após efetivação da inscrição emitirá o boleto bancário e recolherá o valor da taxa em qualquer agência bancária até o vencimento contido no mesmo.

6.2.3.1. Caso o boleto esteja com data de vencimento expirada, o candidato poderá retirar a segunda via do boleto, com nova data de vencimento no site www.rumocertoservicos.com.br por meio do campo "**ACESSO RESTRITO**", preenchendo o CPF e SENHA, que é o código criado pelo candidato no ato da inscrição.



6.2.3.2. A data limite para pagamento do boleto é a indicada no item 6.2.1, portanto, os boletos somente terão suas datas de vencimento corrigidas impreterivelmente até a data limite de 22 de junho de 2012.

6.2.4. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, se estas falhas não forem em decorrência de culpa exclusiva da instituição organizadora.

6.2.5. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza pelo descumprimento, por parte do candidato, das instruções para inscrição constantes deste edital.

6.4. Não serão acatadas inscrições, seja qual for o motivo alegado, cujo pagamento do valor da taxa de inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição, e ainda, não atendimento ao item 6.2 deste edital.

6.4. O comprovante definitivo de inscrição, após seu acatamento, será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato, quando da solicitação de sua inscrição, a partir do dia **23/07/2012**, e também poderá ser retirado pelo candidato, após esta data, no site www.rumocertoservicos.com.br por meio do campo "**ACESSO RESTRITO**", preenchendo o CPF e SENHA, que é o código criado por ele mesmo no ato da inscrição.

6.4.1. Caso o candidato não receba seu comprovante definitivo de inscrição no período informado no subitem anterior, poderá retirá-lo no endereço eletrônico www.rumocertoservicos.com.br.

6.4.1.1. Neste comprovante definitivo de inscrição constará data, horário e local de realização das provas.

6.4.2. Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição.

6.4.2.1. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação das inscrições deferidas, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. - EPP, endereço rua Curvelo, 32 loja 12, bairro Floresta, BH - MG, CEP. 31015-172. dentro do prazo previsto;

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, situada na Praça Romeu Bretas, 163 - Centro - CEP 18700-902, das 9h às 11h ou das 13h às 17h, dentro do prazo previsto;

6.4.2.2. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré - Edital nº 01/2012;

b) Referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

6.4.2.3. A via original do recurso deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, pelo original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como de toda documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularização da inscrição.

6.4.4.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será divulgada no Semanário e no site da Frea e do Rumo Certo.

6.5. Das Disposições Finais Sobre a Inscrição no Concurso Público:

6.5.1. Caso não seja atendida a determinação do subitem 1.3., não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados da inscrição.

6.5.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.5.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos ou processos seletivos.

6.5.4. É imprescindível que o candidato tenha na época da inscrição o número de seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), pois ele será exigido no ato da inscrição.

6.5.5. O documento de identidade informado ou apresentado no ato da inscrição deverá ser apresentado na data da realização das provas, conforme determinado no item 8.2.1 e seus subitens.



6.6. Outras informações:

- a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- b) A taxa de expediente relativa à inscrição neste concurso público somente será devolvida ao candidato na hipótese de cancelamento do certame por conveniência da Fundação Regional Educacional de Avaré-SP;
- b.1) Na hipótese de cancelamento ou não realização do Concurso Público, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procuração, devidamente reconhecida firma, por meio de preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA na forma de divulgação informada acima.
- b.2) A devolução ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação, em órgão oficial de imprensa, do ato de cancelamento do concurso público.
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- d) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

6.7. O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis no site www.rumocertoservicos.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

6.8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, em formulário próprio, no ato da solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, durante o período das inscrições, impreterivelmente, via SEDEX com AR - Aviso de Recebimento, para o escritório da Rumo Certo Serviços e Assessoria na cidade de Belo Horizonte, no endereço Rua Curvelo, 32 loja 12, CEP. 31015-172, laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado.

6.8.1. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da FREA Avaré.

6.8.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante fundamentação.

6.8.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

6.8.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.8.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso público, e não será devolvido e não serão fornecidas cópias do referido documento.

6.9. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no site www.rumocertoservicos.com.br, no dia **27/06/2012**.

6.9.1. Os nomes não constantes na lista definida no item 6.9 estarão com pedidos de atendimento especial indeferidos.

6.9.2. O candidato disporá de 02 (dois) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por via SEDEX e na forma do item 10 e subitens deste edital. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

6.9.3. A listagem definitiva, após a análise dos recursos, dos candidatos com pedido de atendimento especial deferido será divulgada no site www.rumocertoservicos.com.br no dia **06/07/2012**.

6.10. Nos dias **21/05/2012 e 22/05/2012**, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma, exclusivamente, na sede da FREA-SP, no setor de pessoal.

6.10.1. Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de inscrição em algum programa de ajuda social dos governos Federal ou Estadual ou ainda apresentar laudo emitido pela Secretaria de Assistência Social do Município em que reside, comprovando que o mesmo pertence à família de baixa renda, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia acompanhada de original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

6.10.2. No ato da solicitação da isenção o candidato assinará declaração de que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus

familiares, observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica) em formulário que poderá ser retirado no site da Rumo Certo e que deverá ser entregue juntamente com os documentos solicitados no item 6.10.1.

6.10.3 A Rumo Certo Serviços e Assessoria, ouvida a Comissão de Concurso, analisará os pedidos de isenção de inscrição, e fará publicar no site www.rumocertoservicos.com.br, a relação dos pedidos deferidos no dia **30/05/2012**.

6.10.3.1. Os nomes não constantes na lista definida no item 6.10.3 estarão com pedidos de isenção indeferidos.

6.10.3.2. O candidato disporá de 02 (dois) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por via SEDEX na forma do item 10 e subitens deste edital. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

6.10.3.3. A listagem definitiva, após a análise dos recursos, dos candidatos com pedido de isenção deferido será divulgada no site www.rumocertoservicos.com.br no dia 11/06/2012.

6.10.4 A inscrição dos candidatos com pedido de isenção será feita conforme determina o item 6.2.1 do edital.

6.10.4.1. Candidatos com pedido de isenção DEFERIDO não necessitarão recolher o valor constante no boleto, sua inscrição será confirmada com a juntada da documentação exigida nos itens 6.10.1 e 6.10.2.

6.10.4.2. Candidatos com pedido de isenção INDEFERIDO necessitarão recolher o valor constante no boleto. Sua inscrição será confirmada somente após confirmação do pagamento.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas de Títulos, Provas Práticas, Prova de Experiência Anterior na Função e Provas de Banca, conforme exigência do Cargo.

7.2. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

7.3. Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

7.4. DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.4.1. As Provas objetivas para todos os Empregos constantes do anexo I, têm caráter classificatório e eliminatório e terão duração máxima de 3 horas

7.4.2. Cada prova objetiva aplicada para cada cargo consistirá de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a, b, c, d), com apenas uma opção correta. Cada questão será valorada em 2,5 (dois pontos e meio), totalizando 100 (cem) pontos, avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

7.4.3. À prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) à 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação nesta fase do CONCURSO PÚBLICO.

7.4.3.1. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do emprego ao qual o candidato estiver concorrendo.

7.4.4 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e a quantidade de questões por disciplina da prova será objeto do anexo I deste edital.

7.4.5 Os programas de provas para as questões de múltipla escolha são o constante do Anexo II deste Edital.

7.4.5. Não serão consideradas:

A - As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;

B - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;

C - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;



D - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

7.5. DA PROVA DE TÍTULOS

7.5.1. Tem caráter classificatório, e seus pontos somente serão computados para os aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha e será valorizada em até 10 (dez) pontos.

7.5.1.2. Em caso do candidato possuir Mestrado e Doutorado, serão contados os pontos da maior titulação apenas.

7.5.2 Os títulos poderão ser entregues na sede da FREA -SP durante o período das inscrições, pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO – FREA AVARÉ – Edital nº 001/2012, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.

7.5.3. Os títulos, na forma do subitem 7.5.2, poderão também ser postados via Correios, dentro do prazo estabelecido, no subitem 6.2.1, por SEDEX com AR - Aviso de Recebimento para Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172.

7.5.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

- **Mestrado**----- **03 pts por certificado**

-**Doutorado**----- **05 pts por certificado**

7.5.5. Os títulos deverão ser reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura – ou Conselho Estadual de Educação e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.5.5.1. Somente serão aceitos Diplomas em papel timbrado da instituição, que ateste a conclusão do curso, a carga horária, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

7.5.6. Não serão aceitos títulos entregues ou postados fora do prazo estabelecido.

7.5.7. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente.

7.5.8. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria.

7.5.9. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para entrega dos títulos.

7.6. DAS PROVAS PRÁTICAS

7.6.1. As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha dos cargos de **MOTORISTA, ESCRITURÁRIO**.

7.6.2. Para o cargo de **MOTORISTA**, a prova será um exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão do Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

7.6.2.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Não respeitar as placas de sinalização;
- Não respeitar os limites de velocidade;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Uso de marcha desapropriada para a velocidade;
- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Controle incorreto de embreagem.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto da seta;
- Mudança incorreta de marchas;
- Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

7.6.2.2. A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

7.6.2.3. Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original (**CNH "D"**) exigida no Anexo I deste Edital ao examinador no ato da prova.

7.6.3. A prova prática para o cargo de **ESCRITURÁRIO** constará de prova de digitação que avaliará conhecimentos de WORD e EXCEL.

7.6.3.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir:

- a) Acesso ao WORD e EXCEL for Windows.....até 10 pts
- b) Estética.....até 30 pts
- c) Ortografia e pontuação.....até 30 pts
- d) Impressão.....até 20 pts
- e) Saída do WORD e EXCEL for Windows.....até 10 pts

7.7 DAS PROVAS DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR

7.7.1 Tem caráter classificatório, e seus pontos somente serão computados para os aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha.

7.7.2 Os Comproverantes serão valorados de 0 (zero) á 100 (cem) pontos, a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva, somente para os candidatos aprovados na mesma, conforme tabela de valores abaixo:

COMPROVANTE	VR. UNITÁRIO	VR. MÁXIMO
Experiência no campo de atuação até 30 de junho de 2011	0,10 por dia de trabalho	100,00

7.7.3 O valor máximo dos comprovantes a serem somados à nota da prova objetiva é de 100 (cem) pontos; o valor excedente será desconsiderado.

7.7.4 Os comprovantes poderão ser entregues na sede da FREA -SP durante o período das inscrições, pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO – FREA AVARÉ – Edital nº 001/2012, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.

7.7.5. Os comprovantes, na forma do subitem 7.7.4, poderão também ser postados via Correios, dentro do prazo estabelecido, no subitem 6.2.1, por SEDEX com AR - Aviso de Recebimento para Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172.

7.7.6 Os comprovantes não serão recebidos em hipótese alguma de forma diferente ao determinado pelos itens 7.7.4 e 7.7.5.

7.7.7 Os comprovantes serão aceitos por meio de certidão emitida por ente público ou privado ou ainda apresentação de CTPS.

7.7.8 Os comprovantes somente serão aceitos em sua forma original ou cópia autenticada por cartório competente.

7.7.8.1. Somente serão aceitos comprovantes em papel timbrado da instituição, que ateste a atuação na área, o numero de dias, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

7.8 DAS PROVAS DE BANCA

7.8.1 Tem caráter classificatório, para todos os cargos de professor.



7.8.2 A prova de Banca será aplicada somente para os candidatos que obtiverem classificação na prova objetiva e estiverem, no emprego inscrito, classificados entre os 6 (seis) primeiros candidatos (Cadastro de Reserva) após a soma das notas da prova objetiva, da prova de experiência anterior e da prova de valoração de títulos.

7.8.3 As provas de banca serão realizadas após divulgação dos temas, em locais e horários a serem previamente divulgados.

7.8.4 As provas de Banca terão valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva, na prova de experiência anterior e na prova de valoração de títulos, do que resultará a classificação final.

7.8.5. A portaria de constituição da Banca Examinadora será oportunamente publicada pela Fundação Regional Educacional de Avaré e divulgada pela Empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria por meio eletrônico no endereço www.rumocertoservicos.com.br

7.8.6 A Banca Examinadora constituir-se-á de 3 (três) professores, todos de reconhecida qualificação na área ou subárea de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o emprego a ser provido.

7.8.7 Respeitadas as condições do item 6.8.6, admitir-se-á a substituição de membro da Banca Examinadora por professor com titulação equivalente àquele que está sendo substituído.

7.8.7 Caberá impugnação de membro da Banca Examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação da Portaria de sua constituição por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda, na rua Curvelo, 32, loja 12 bairro Floresta BH - MG das 13h às 17h.

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na Fundação Regional Educacional de Avaré, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902 , das 9h às 11h ou das 13h às 17h.

7.8.8 Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA - Edital nº 01/2012;

b) Referência: BANCA EXAMINADORA

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

7.8.9 Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 6.8.7 deste Edital.

7.8.10 Os critérios para a avaliação dos candidatos pela Banca Examinadora estão assim estabelecidos:

I-Entrega e adequação do plano de aula ao tema: de 0 a 10 pontos

II-Adequação da aula apresentada ao nível de ensino: de 0 a 10 pontos

III-Domínio de conteúdo e de bibliografia: de 0 a 25 pontos

IV-Didática na apresentação da aula: de 0 a 25 pontos

V-Respostas à arguição da Banca Examinadora: de 0 a 30 pontos.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e as provas práticas serão realizadas no dia **05/08/2012**

8.1.2 Estarão afixadas na sede da FREA – Avaré - SP e disponíveis no site www.rumocertoservicos.com.br, a partir do dia **23/07/2012**, planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas e práticas.



8.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais e horários para realização das provas concernentes ao cargo escolhido.

8.2 O ingresso do candidato na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido mediante apresentação de original de documento de Identidade Oficial.

8.2.1. Serão considerados documentos de Identidade Oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.2.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

8.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, não sendo admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6. Não será permitido o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos de celulares ou com quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados, sob pena de exclusão do certame.

8.7. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

8.8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.9. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.10. Não haverá revisão genérica de provas.

8.11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala somente a folha de respostas devidamente assinada.

8.11.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.11.2. O candidato é responsável pela assinatura da sua folha de respostas. Folha de respostas sem assinatura torna o documento sem validade e não será corrigido.

8.12. Os candidatos somente poderão se retirar do local da provas depois de transcorrido o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos do início da mesma.



8.13. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

8.14. Não será permitido, durante o período de prova, o porte de arma.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

9.2. A classificação final dos candidatos aprovados na fase eliminatória será efetivada após análise dos títulos apresentados.

9.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

9.3.1. Caso entre os candidatos empatados haja mais de um candidato nessa condição, será beneficiado o mais idoso.

9.4. Não havendo candidatos na condição prevista no subitem 9.3, ou persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada emprego:

- a) o maior número de pontos na Prova de Valoração de Títulos (quando for o caso);
- b) o maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico (quando for o caso);
- c) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (quando for o caso);
- d) o maior número de pontos na prova de Matemática quando houver (quando for o caso);
- e) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais (quando for o caso);
- f) o maior número de pontos na prova de Noções de Informática (quando for o caso);

9.5. Persistindo o empate com aplicação do item 9.4., será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:

- a) de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;
- b) contra a totalização dos pontos obtidos na prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- c) do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;
- d) da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;
- e) indeferimento de solicitação de inscrição para deficiente físico;
- f) indeferimento de solicitação de inscrição com pedido de atendimento especial;
- g) indeferimento de solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição.

10.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e o dia do final.

10.3. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

10.5. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FREA Avaré - SP.

10.6. Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré - Edital nº 01/2012;
- b) Nome completo e número de inscrição do candidato;
- c) Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

10.6.1. O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

a) ser digitado ou datilografado, e entregue em 02 (duas) vias (original e cópia);

b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação, se for o caso, da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;

10.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo.

10.7.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço constante no item 14.2.2.

10.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site da Empresa Rumo Certo e no Semanário

10.9. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

10.10. Alterado o gabarito oficial pela Comissão do CONCURSO PÚBLICO, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.11. Na ocorrência dos dispostos acima poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO será homologado pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA. E será publicado no Semanário e no site da Empresa Rumo Certo

11.2. Os recursos serão analisados pela banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria, que emitirá parecer fundamentado sobre a matéria.

11.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

11.4. A nomeação, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

11.5. Concluído este CONCURSO PÚBLICO e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

11.6. O candidato aprovado e classificado nesse CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será nomeado para o emprego para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

11.7. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 5% (cinco por cento) delas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

11.8. A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, poderá convocar candidato aprovado, obedecendo a ordem de classificação, a seu critério, para substituição eventual e por tempo determinado, devendo o convocado ao final, retornar ao Cadastro de Reserva.

11.9. A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO observará, para cada emprego, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

11.10. Em qualquer hipótese, a aprovação neste CONCURSO PÚBLICO não implica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo estas ocorrer a critério da Fundação Regional e Educacional de Avaré - FREA, conforme conveniência e oportunidade.

11.11. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.12. A FREA Avaré e a Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

11.13. O candidato deverá requerer mediante protocolo, junto ao Setor de Pessoal da FREA Avaré durante o prazo de validade do concurso, as mudanças de endereços para atualização, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

11.14. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da Rumo Certo Serviços e Assessoria por meio do telefone (31) 3347.2457 ou via Internet, no site www.rumocertoservicos.com.br, ou ainda por SEDEX com AR, para o endereço: Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ressalvado o disposto no subitem 10.15 deste Edital.

11.15. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 8.1.2.

11.16. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

12. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

12.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, serão nomeados os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste edital obedecida a estrita ordem de classificação, o prazo de validade do concurso e o cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. O candidato aprovado e classificado será nomeado obedecida à rigorosa ordem final de classificação.

12.2.1. O candidato que não tomar posse dentro do prazo estabelecido neste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12.3. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, será nomeado e terá lotação, observadas a estrita ordem de classificação, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.3.1. Para os candidatos portadores de deficiência física estão reservadas 5% das vagas disponibilizadas no edital deste concurso público

12.3.2. A não observância, pelo candidato, inscrito como portador de necessidades especiais, de qualquer das disposições deste Edital, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

12.4. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Médico da FREA AVARÉ;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, conforme previsto neste edital, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- l) Declaração de acúmulos de cargos;
- m) Declaração de bens.
- n) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- o) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;



p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

q) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal

12.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem 12.4., exceto os mencionados na alínea "b" e "e", bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidas no item 4. deste Edital.

12.6. A constatação de inautenticidade do certificado de comprovação de escolaridade exigida no Anexo I deste edital, implica a eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.7. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.

12.8. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse.

12.9. Todos os candidatos nomeados serão submetidos a estágio probatório na forma da Lei.

12.10. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara ter conhecimento pleno, de sua nomeação e possível transferência posterior, para qualquer unidade nos limites territoriais do município.

12.11. O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela FREA Avaré, à luz dos interesses e necessidades dessa instituição.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. Este CONCURSO PÚBLICO será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério exclusivo da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, ouvida a Rumo Certo Serviços e Assessoria, empresa responsável pela execução do concurso.

14.2. Fixa-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso para todas as decisões e resultados divulgados durante o certame.

14.2.1. Os recursos podem ser elaborados e entregues dentro do prazo estabelecido no item 14.2, pessoalmente ou enviados via Correios. O documento postado deve possuir AR – Aviso de Recebimento, pois a postagem deve ser dentro do prazo supracitado.

14.2.2. O endereço para envio/entrega dos recursos é: Pça Prefeito Romeu Bretas, 163, CEP. 18700-902.

14.3. Caberá ao Presidente da FREA Avaré a homologação do resultado final do concurso.

14.4. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da FREA Avaré.

14.5. Todos os cargos oferecidos serão obrigatoriamente preenchidos dentro do prazo de validade do concurso.

14.6. A anulação de quaisquer questões do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

14.7. A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da FREA Avaré e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.8. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição, bem como a inexistência de vínculo em cargo público, exceto nas hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, quando a posse se der em regime de 44 horas; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Municipal.

14.9. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.



14.10. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, manter seu endereço atualizado junto à Fundação Regional Educacional de Avaré, por meio de correspondência registrada endereçada à Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA - Edital 01/2012, situada na Praça Romeu Bretãs, 163 – Centro – CEP 18700-902, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

14.11. A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

14.12. Não serão considerados os recursos interpostos em desacordo com este Edital.

14.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este CONCURSO PÚBLICO, que vierem a ser publicados pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, publicada no Semanário e Site da Rumo Certo

14.14. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

14.15. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da Empresa Rumo Certo.

Avaré, 05 de maio de 2012

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - SP



ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS E TIPOS E QUANTIDADE DE QUESTÕES DAS PROVAS PARA CADA CARGO.

CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PPD*	VENCIMENTO MENSAL - em R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES
Auxiliar de Limpeza	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10
Auxiliar de Manutenção	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10
Bibliotecário	CR	-	1.062,60	18,00	30	Ensino Superior em Biblioteconomia	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Contador	01	-	1.291,35	18,00	30	Ensino Superior em Contábeis e registro no CRC	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15



Escriturário(¹)	CR	-	622,00	14,00	40	Ensino Médio Completo	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15 Prova Prática
Inspetor de Alunos	CR	-	622,00	14,00	40	Ensino Médio Completo	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Motorista	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo CNH categoria "D"	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10 Prova Prática
Operador de Computador	CR	-	719,21	14,00	40	Ensino Médio Completo	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Porteiro	01	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10
Técnico de Laboratório	CR	-	719,21	18,00	40	Licenciatura em Ciências Biológicas	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Vigia	CR	-	622,00	10,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português - 15 Matemática-15 Conhecimentos Gerais - 10



Professor Ensino Fundamental I	CR	-	Licenciatura - 7,18		18,00	h/a	Profissional Licenciado em Pedagogia	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Artes	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Artes	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Biologia	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Biologia	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Ciências	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Ciências	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Dança	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Educação Física ou Educação Artística	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Desenho Geométrico	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Artes com habilitação em Desenho Geométrico	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Educação Física	CR	-	Ensino Fundamental Graduado - 7,18 Especialista - 8,97 Mestre - 11,66 Doutor - 15,17	Ensino Médio Graduado - 7,90 Especialista - 9,47 Mestre - 12,30 Doutor - 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Educação Física	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15



Professor Ensino Básico – Espanhol	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Letras com habilitação em Espanhol	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico – Filosofia	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em História com habilitação em Filosofia / Sociologia	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico – Física	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Física	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico – Geografia	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Geografia ou História	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico – História	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Geografia ou História	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico – Inglês	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15



Professor Ensino Básico – Português	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Letras	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico – Matemática	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Matemática	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico – Química	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em Química	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Básico - Sociologia	CR	-	Ensino Fundamental Graduado – 7,18 Especialista – 8,97 Mestre – 11,66 Doutor – 15,17	Ensino Médio Graduado – 7,90 Especialista – 9,47 Mestre – 12,30 Doutor – 15,99	18,00	h/a	Profissional Licenciado em História com habilitação em Filosofia / Sociologia	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Capoeira	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09		18,00	h/a	Licenciatura na área de Educação Física e curso específico de Capoeira	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior – Ciências Biológicas	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09		18,00	h/a	Profissional Graduado na área de Ciências da Saúde, com especialização em sua área de atuação ou didática do Ensino Superior.	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior – Ciências Biológicas	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09		18,00	h/a	Profissional Graduado em Ciências Biológicas, com Mestrado ou Doutorado na área.	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15



Professor Ensino Superior – Educação Física	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional graduado em Educação Física com mestrado ou doutorado na área ou em Educação.	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Física	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional licenciado em Física com Mestrado na área de Física	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Letras	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional graduado em Letras com mestrado em Língua Portuguesa	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Matemática	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional habilitado em Matemática com Mestrado na área de Matemática	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior - Química	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional habilitado em Química com Mestrado na área de Química	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior em Artes ou Educação Artística	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional habilitado em Artes Plásticas ou Educação Artística com especialização em Arte – Educação ou Mestrado em Arte.	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior em Pedagogia	CR	-	Graduado – 16,47 Especialista – 17,77 Mestre – 19,76 Doutor – 24,09	18,00	h/a	Profissional Graduado em pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação	Português – 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15



Professor Ensino Superior Inglês	CR	-	Graduado - 16,47 Especialista - 17,77 Mestre - 19,76 Doutor - 24,09	18,00	h/a	Profissional graduado em Letras com mestrado em Inglês	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior História	CR	-	Graduado - 16,47 Especialista - 17,77 Mestre - 19,76 Doutor - 24,09	18,00	h/a	Profissional Graduado em História com Mestrado em História	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15
Professor Ensino Superior Espanhol	CR	-	Graduado - 16,47 Especialista - 17,77 Mestre - 19,76 Doutor - 24,09	18,00	h/a	Profissional graduado em Letras com mestrado em Espanhol	Português - 10 Matemática-05 Noções de Informática-05 Conhecimentos Gerais-05 Conhecimentos Específicos-15

C. R. = Cadastro Reserva

(¹) = Este profissional deverá estar ciente de que deverá atender a carga horária e o turno de trabalho determinado pelo FREA - SP conforme necessidade administrativa.

*** Vagas reservadas para Pessoas Portadoras de Deficiência.**

ANEXO I-A

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Auxiliar de limpeza: Executam serviços de manutenção de limpeza, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Auxiliar de Manutenção: Executa serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conserva vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Auxiliar de Serviços Gerais: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Bibliotecário: Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.

Contador: Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento de pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.

Escriturário: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Inspetor de alunos: Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam o ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

Motorista: Conduzem e vistoriam ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos; verificam itinerário de viagens; controlam o embarque e desembarque de passageiros e os orientam quanto a itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitam-se periodicamente para conduzir ônibus.

Operador de Computador: Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho.

Porteiro: Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância da fundação Regional Educacional de Avaré, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Técnico de Laboratório: Executam ensaios físico-químicos, participam do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionam operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operam máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de bio-segurança e controle do meio-ambiente. Interpretam manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.

Vigia: Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância da Fundação Regional Educacional de Avaré, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.



Professor Ensino Fundamental I: Ministram aulas no ensino fundamental, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Artes do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de educação artística do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Biologia do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Ciências do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Dança do Ensino Básico: Concebem e concretizam projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas; executam apresentações públicas de dança e, para tanto, preparam o corpo, pesquisam movimentos, gestos, dança e ensaiam coreografias. Podem ensinar dança. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Desenho Geométrico do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de educação artística do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Educação Física do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de educação física do ensino básico, inclusive ginástica olímpica e artes marciais. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Espanhol do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de línguas estrangeiras modernas, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Filosofia do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de filosofia e sociologia do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Física do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de física do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.



Professor de Geografia do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de geografia do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de História do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de história do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Inglês do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de línguas estrangeiras modernas, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Língua Portuguesa do Ensino Básico: Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos componentes curriculares de língua portuguesa, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Matemática do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de matemática do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Química do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Sociologia do Ensino Básico: Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de filosofia e sociologia do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Capoeira do Ensino Superior: Dança. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Fundamental). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Médio). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Especial. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino dos Esportes Coletivos. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Recreação Escolar. Motricidade Humana. Futebol de Campo. Futebol de Salão. Ginástica Geral. Ginástica Artística. Basquetebol. Ginástica Rítmica. Danças e Folguedos. Natação. Atletismo. Voleibol. Handebol. Defesa Pessoal. Didática da Educação Física. Atividades Físicas em Academias. Treinamento Desportivo. Educação Física Especial. Desporto Comunitário e de Massa. Atividades Físicas para 3ª Idade. Recreação e Lazer. Capoeira. Esportes Coletivos. Esportes de Aventura. Elaboração e Organização de Eventos Esportivos. Avaliação Física. Bioquímica do Exercício* (ou com formação em Biologia ou na área de Saúde). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Ciências Biológicas do Ensino Superior: Fundamentos de Ciências. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Biologia no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Zoologia. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Botânica. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ecologia. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Biologia Humana. Fundamentos de Biologia Celular. Morfologia Vegetal. Histologia. Biologias do Desenvolvimento. Fundamentos de Anatomia Vegetal. Zoologia dos Invertebrados. Fundamentos de Ecologia. Zoologia dos Vertebrados. Fundamentos de Anatomia Humana. Genética. Estudo dos Grupos Vegetais. Fisiologia Animal e Comparada. Fisiologia Vegetal. Educação e Gestão Ambiental. Evolução. Ecologia Vegetal. Ecologia Animal. Microbiologia. Imunologia. Parasitologia. Biologia Molecular. Biologia Experimental e Projetos. Fundamentos Biológicos. Anatomia Humana. Fisiologia Humana. Nutrição aplicada à Educação Física. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.



Professor de Educação Física do Ensino Superior: Dança. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Fundamental). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Escolar (Ensino Médio). Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Educação Física Especial. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino dos Esportes Coletivos. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Recreação Escolar. Motricidade Humana. Futebol de Campo. Futebol de Salão. Ginástica Geral. Ginástica Artística. Basquetebol. Ginástica Rítmica. Danças e Folguedos. Natação. Atletismo. Voleibol. Handebol. Defesa Pessoal. Didática da Educação Física. Atividades Físicas em Academias. Treinamento Desportivo. Educação Física Especial. Desporto Comunitário e de Massa. Atividades Físicas para 3ª Idade. Recreação e Lazer. Capoeira. Esportes Coletivos. Esportes de Aventura. Elaboração e Organização de Eventos Esportivos. Avaliação Física. Bioquímica do Exercício* (ou com formação em Biologia ou na área de Saúde). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Física do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Física. Instrumentação para o Ensino de Física. Prática de Ensino. Física Aplicada no Cotidiano. Eletromagnetismo. Estrutura da Matéria. Física Aplicada. Física Experimental. Fundamentos de Física. Física Moderna. Fluidos, Ondas e Óptica. Termologia. Termodinâmica. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Física e Química* (ou com formação em Química). Biofísica* (ou com formação em Biologia). Físico-Química* (ou com formação em Química). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Letras do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Literatura no Ensino Fundamental e Médio. Língua Latina, língua Inglesa, Teoria da Literatura, Introdução à Dramaturgia, Língua Portuguesa, Técnicas de Produção de Textos, Linguística, Literatura Portuguesa, Literaturas de Expressão Inglesa, Literatura Brasileira, Comunicação e Artes, Leitura e Produção de Textos, Linguagem e Comunicação. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Matemática do Ensino Superior: Fundamentos de Matemática. Estatística Educacional. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Matemática no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Matemática no Ensino Médio. Prática de Ensino de Matemática. Conteúdos do Ensino Fundamental. Prática de Ensino de Matemática. Conteúdos do Ensino Médio. Prática de Ensino. Interfaces da Matemática com Ciências Sociais. Álgebra. Álgebra Linear. Aritmética. Cálculo. Estatística. Geometria. Geometria Analítica. Modelagem Matemática. Tópicos de Economia. Matemática Aplicada à Biologia. Bioestatística. Prática de Ensino. Interfaces da Matemática com Ciências Biológicas, Química e Física* (ou com formação em Física). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Química do Ensino Superior: Química Orgânica e Inorgânica. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Química. Fundamentos Práticos de Química Analítica Qualitativa. Fundamentos Práticos de Química Analítica Quantitativa. Métodos Instrumentais para o Ensino da Química. Prática de Ensino de Tecnologia da Fermentação. Fundamentos de Química Bromatológica. Tratamento de Resíduos Químicos. Química Orgânica e Biológica. Princípios da Química dos Alimentos. Introdução ao Laboratório de Química. Introdução à Química Inorgânica. Química Geral. Química Orgânica. Química Ambiental. Fundamentos de Química Geral. Bioquímica* (ou com formação em Biologia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Artes ou Educação Artística do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes Cênicas. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Artes Visuais. História da Arte. Desenho. Desenho Artístico. Fotografia. Folclore. Folclore Brasileiro. Pintura. Gravura. Escultura. Plástica. Sintaxe das Artes Visuais. Fundamentos da Arte Educação. Arte Brasileira. Fundamentos da Música. Modelagem. Materiais Expressivos. Arte, Educação e Lúdico no Ensino- Aprendizagem. Fundamentos das Artes Cênicas* (ou com formação em Letras) Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Pedagogia do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Alfabetização na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Alfabetização nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História e Geografia na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História e Geografia nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Matemática na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino da Matemática nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências na Educação Infantil. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Teoria e Prática em Planejamento de Gestão Escolar. Alfabetização e Construção do Conhecimento. Filosofia para Crianças. Didática. Filosofia da Educação. Ética nas Relações Ensinante-Aprendente. História e Política da Educação Infantil. Educação e Pluralidade Cultural. Administração e Gestão da Unidade Escolar. Ação Docente na Educação Infantil. Creche. Literatura Infantil e o Imaginário da Criança. Planejamento e Avaliação da Produção do Conhecimento. Coordenação Pedagógica e Planejamento. Currículo e Interdisciplinaridade. Avaliação Institucional. Pedagogia das Instituições. Políticas Públicas e Legislação Educacional: Organização da Educação Básica e Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental. Supervisão Escolar e Gestão Educacional. Projeto Pedagógico. Aspectos Políticos e Práticos. Gestão da Ação Docente. Gestão dos Espaços Educativos. Processo Educativo no Contexto Histórico* (ou com formação em História). Fundamentos de Educação Especial* (ou com formação em Psicologia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.



Professor de Inglês do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Literatura no Ensino Fundamental e Médio. Língua Latina, língua Inglesa, Teoria da Literatura, Introdução à Dramaturgia, Língua Portuguesa, Técnicas de Produção de Textos, Lingüística, Literatura Portuguesa, Literaturas de Expressão Inglesa, Literatura Brasileira, Comunicação e Artes, Leitura e Produção de Textos, Linguagem e Comunicação. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de História do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História Geral. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de História do Brasil. Introdução aos Estudos Históricos. História da Antiguidade Oriental. Teoria da História. História do Pensamento Econômico. História da Antiguidade Ocidental. História das Idéias Políticas. História da Europa Medieval. História do Oriente Islâmico. Filosofia da História. História do Brasil Colonial. História da Europa Moderna. História da América Colonial. História da África. História da América Contemporânea. História do Brasil Império. História da Europa Contemporânea. História da Ásia Contemporânea. História do Brasil República. Historiografia Brasileira. Fundamentos de História e Geografia* (ou com formação em Geografia). História Econômica Geral* (ou com formação em Geografia ou Economia). História Econômica do Brasil* (ou com formação em Geografia ou Economia). Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

Professor de Espanhol do Ensino Superior: Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Médio. Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino de Literatura no Ensino Fundamental e Médio. Língua Latina, língua Inglesa, Teoria da Literatura, Introdução à Dramaturgia, Língua Portuguesa, Técnicas de Produção de Textos, Lingüística, Literatura Portuguesa, Literaturas de Expressão Inglesa, Literatura Brasileira, Comunicação e Artes, Leitura e Produção de Textos, Linguagem e Comunicação. Outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

ANEXO II

PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, PORTEIRO E VIGIA.

PORTUGUÊS: Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do por que, por quê, porque e porquê.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências do Ensino Fundamental. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

ESCRITURÁRIO, INSPETOR DE ALUNOS E OPERADOR DE COMPUTADOR.

PORTUGUÊS: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

INFORMÁTICA: 1 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 - Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 - Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 - Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 - Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 - Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 - Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ESCRITURÁRIO: Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, elaborar e datilografar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos; Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.

INSPETOR DE ALUNOS: Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (e alterações). Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de Primeiros Socorros.

OPERADOR DE COMPUTADOR: Noções básicas software e hardware. Executar rotinas de segurança. Conhecimento de conceitos sobre internet e intranet, programas de navegação, correio eletrônico. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório para elaboração de documentos, planilhas e apresentações. Instalar, codificar, compilar e testar programas estruturados. Executar tarefas de suporte e apoio a aplicativos básicos. Manutenção de sistemas e aplicações. Implantar sistemas e aplicações. Selecionar recursos de trabalho: especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos.



CARGO COM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

PORTUGUÊS: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

INFORMÁTICA: 1 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 - Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 - Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 - Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 - Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 - Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 - Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório; Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia; Noções de Biossegurança e primeiros socorros; Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados; Limpeza, montagem e esterilização de material de laboratório; Espectrofotometria, colorimetria e enzimologia; Preparo de soluções; composição em massa, volume e quantidade de matéria; Preparo de soluções e diluições; Conceito de pH e tampão; Nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; Unidades utilizadas em laboratório; Avaliação de um método laboratorial, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade; Controle de qualidade laboratorial; Noções básicas de automação em laboratório; Coleta e conservação de amostras biológicas; Noções básicas de imunologia. Princípio de provas imunológicas; Ciclo biológico, meios de transmissão, e profilaxia das principais parasitoses de interesse médico; Técnicas gerais de microbiologia; Preparo e classificação dos meios de cultura; Classificação dos seres vivos; Noções de biotecnologia.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

BIBLIOTECÁRIO E CONTADOR.

PORTUGUÊS: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

INFORMÁTICA: 1 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 - Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 - Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 - Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 - Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 - Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 - Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIBLIOTECÁRIO: Conceitos sobre Bibliotecas. Conceitos sobre informação. Planejamento de Bibliotecas. Desenvolvimento de Coleções. Noções básicas de Catalogação (AACR 2 - Código de Catalogação Anglo-Americano). Noções básicas de CDD - Classificação Decimal de Dewey e CDU - Classificação Decimal Universal. Intercâmbio bibliográfico. Técnicas de seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. Noções básicas de conservação. Elaboração de referências bibliográficas de acordo com a ABNT/NBR 6023. Técnicas para desenvolvimento de atividades de leitura e escrita. Automação de serviços bibliotecários.

CONTADOR: CONTABILIDADE GERAL: Princípios Fundamentais da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Contas e Plano de Contas; Fatos e lançamentos contábeis; Procedimento de escrituração contábil; Apuração do Resultado do Exercício; Elaboração, estruturação e Classificação das Demonstrações Contábeis de acordo com a Lei 6.404 de 1976. CONTABILIDADE AVANÇADA: Ajustes para Encerramento do Exercício Social; Avaliação de Investimentos; Consolidação de Demonstrações; Destinação dos Resultados; Constituição de Reservas; Concentração, Transformação e Extinção de sociedades. Lei 11.638 de 2007. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. Lei de Responsabilidade Fiscal "princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa". Auditoria no Setor Público Federal: Sistemas de Controle Interno e Externo. Controle Interno e Supervisão Ministerial. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de Auditoria.

CARGOS DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR ENSINO BÁSICO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR ENSINO BÁSICO (ARTES, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, DANÇA, DESENHO GEOMÉTRICO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPANHOL, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, QUÍMICA, SOCIOLOGIA).

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

INFORMÁTICA: 1 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 - Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 - Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 - Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 - Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 - Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 - Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I: 1 - Objetivos e conteúdos da Educação Infantil. 2 - O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. 3 - O processo de aprendizagem e autonomia da criança. 4 - A criança e o mundo: da música, do movimento, das artes visuais, da linguagem oral e escrita, da natureza e sociedade e da matemática. 5 - A relação educador-criança. 6 - A importância da integração família-escola. 7 - O que é adaptação? Como acontece na escola. 8 - O cotidiano da escola. 9 - Práticas de leitura e escrita na Educação Infantil. 10 - Organização do tempo e espaço físico na escola infantil. 11 - Currículo escolar. Projetos de Ensino. 12 - Inclusão Escolar. 13 - Direitos da criança.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO - ARTES: História da arte ocidental. História da arte brasileira. Cultura popular. Desenho artístico: técnicas, produção e fruição. Escultura: estudo dos materiais e das formas. Música: história, instrumentos e materiais sonoros. Teatro. PCN. ECA. LDB.



PROFESSOR ENSINO BÁSICO – BIOLOGIA: Biologia. Fundamentos de Química. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – CIÊNCIAS: Fundamentos de Biologia, Química e Física. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – DANÇA: História da Dança. Dança na Escola. Dança para pessoas com deficiência. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – DESENHO GEOMÉTRICO: Geometria descritiva; Princípios básicos e geométricos da proporção; Perspectiva; Construção de Figuras Geométricas; PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – EDUCAÇÃO FÍSICA: Modalidades do Atletismo. Técnicas de ensino de Educação Física para portadores de deficiências especiais. Fundamentos de Psicologia da Criança e do Adolescente. Inclusão. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – ESPANHOL: Aspectos gerais da cultura e tradição dos países hispano-falantes; Leitura, interpretação e análise de mensagens e textos; Diversidades na fonética espanhola; Regras de pontuação e ditongação; Sinais de pontuação; Ortografia textual; Verbos; Pronomes; Substantivo; Conjunções; Sinônimos e antônimos. Palavras heterosemânticas, heterotônicas e heterogenéricas. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – FILOSOFIA: História da Filosofia. Teorias do conhecimento. Conceitos filosóficos e pensadores. Fundamentos da Sociologia. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – FÍSICA: Conceitos e fenômenos de Física. Fundamentos de Química. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – GEOGRAFIA: Geografia. Fundamentos de História. Fundamentos de Economia. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – HISTÓRIA: História Geral. História da América. Fundamentos de Geografia. Fundamentos de Sociologia. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – INGLÊS: Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. Gramática: Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Graus do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos. Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos Cognatos e Falsos Cognatos. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – PORTUGUÊS: Gramática: norma culta e variantes da língua. Leitura, interpretação e produção de textos. Técnicas de redação. Linguagem e estilo. Gêneros textuais. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – MATEMÁTICA: Matemática. Fundamentos de Física. Fundamentos de Estatística. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – QUÍMICA: Conceitos e fenômenos de Química. Fundamentos de Biologia. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO BÁSICO – SOCIOLOGIA: História da Filosofia. Teorias do conhecimento. Conceitos filosóficos e pensadores. Fundamentos da Sociologia. PCN. ECA. LDB.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR – PROFESSOR ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR (CAPOEIRA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, FÍSICA, LETRAS, MATEMÁTICA, QUÍMICA, ARTES PLÁSTICAS OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, ARTES OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PEDAGOGIA, INGLÊS, HISTÓRIA E ESPANHOL).

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.



INFORMÁTICA: 1 – Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. 2 – Conceitos básicos de operação de microcomputadores. 3 – Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office. 4 – Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. 5 – Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. 6 – Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. 7 – Utilização de comandos e teclas de atalho no Windows.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências do Ensino Médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – CAPOEIRA: História da Educação Física. Modalidades do Atletismo. Técnicas de ensino de Educação Física para portadores de deficiências especiais. Fundamentos de Psicologia da Criança e do Adolescente. Inclusão. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Biologia. Fundamentos de Química. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA: História da Educação Física. Modalidades do Atletismo. Técnicas de ensino de Educação Física para portadores de deficiências especiais. Fundamentos de Psicologia da Criança e do Adolescente. Inclusão. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – FÍSICA: Conceitos e fenômenos de Física. Fundamentos de Química. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – LETRAS: Gramática: norma culta e variantes da língua. Leitura, interpretação e produção de textos. Técnicas de redação. Linguagem e estilo. Gêneros textuais. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – MATEMÁTICA: Matemática. Fundamentos de Física. Fundamentos de Estatística. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – QUÍMICA: Conceitos e fenômenos de Química. Fundamentos de Biologia. Fundamentos de Matemática. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – ARTES PLÁSTICAS OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: História da arte ocidental. História da arte brasileira. Cultura popular. Desenho artístico: técnicas, produção e fruição. Escultura: estudo dos materiais e das formas. Música: história, instrumentos e materiais sonoros. Teatro. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – ARTES OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: História da arte ocidental. História da arte brasileira. Cultura popular. Desenho artístico: técnicas, produção e fruição. Escultura: estudo dos materiais e das formas. Música: história, instrumentos e materiais sonoros. Teatro. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA: História da Educação. Estrutura do Ensino. Legislação e Políticas Públicas. Pensadores da Educação. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – INGLÊS: Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. Gramática: Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Grau do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos. Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos Cognatos e Falsos Cognatos. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – HISTÓRIA: História Geral. História da América. Fundamentos de Geografia. Fundamentos de Sociologia. PCN. ECA. LDB.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – ESPANHOL: Aspectos gerais da cultura e tradição dos países hispano-falantes; Leitura, interpretação e análise de mensagens e textos; Diversidades na fonética espanhola; Regras de pontuação e ditongação; Sinais de pontuação; Ortografia textual; Verbos; Pronomes; Substantivo; Conjunções; Sinônimos e antônimos. Palavras heterosemânticas, heterotônicas e heterogenéricas. PCN. ECA. LDB.



ANEXO III

CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

Publicação do Edital	05/05/2012
Período de Inscrições / Pedido de Atendimento Especial / Envio de Títulos / Comprovação de Tempo de Serviço	21/05/2012 a 21/06/2012
Data Limite para Recolhimento das Taxas de Inscrição.	22/06/2012
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	21/05/2012 a 22/05/2012
Listagem dos Candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos	30/05/2012
Recurso para os candidatos com pedido de isenção indeferido	31/05/2012 e 01/06/2012
Listagem definitiva dos Candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos	11/06/2012
Listagem dos candidatos que pleiteiam Atendimento Especial / Listagem Geral dos Candidatos.	27/06/2012
Recurso para os candidatos com solicitação atendimento especial indeferido.	28/06/2012 e 29/06/2012
Listagem definitiva dos candidatos que terão atendimento especial para realização das provas.	06/07/2012
Envio do CDI – Comprovante Definitivo de Inscrição / Mapa de Salas	23/07/2012
Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas	05/08/2012
Gabarito Oficial das Provas Objetivas.	06/08/2012
Recurso Contra Questões das Provas Objetivas / Gabaritos.	07/08/2012 e 08/08/2012
Resultado Prova Objetiva / Prática / Títulos / Tempo de Experiência	20/08/2012
Recurso Contra Resultado Prova Objetiva / Prática / Títulos / Tempo de Experiência	21/08/2012 e 22/08/2012
Resultado Antes Prova de Banca	03/09/2012
Convocação Prova de Banca	04/09/2012
Prova de Banca	10/09/2012 a 13/09/2012
Resultado Prova de Banca	24/09/2012
Recurso Prova de Banca	25/09/2012 e 26/09/2012
Resultado Final para Homologação	08/10/2012